



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo



LEI Nº 416, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.963.

O Senhor José Morales Agudo, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei :

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Parapuã, um crédito de CR\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), - para suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente, a saber :

111	8 00 4	- DESPESAS DIVERSAS	
		V - Despesas Imprevistas	CR\$ 15.000,00
111	8 00 3	- MATERIAL DE CONSUMO	
		Aquisição de lápis, tintas, impressos, etc....	20.000,00
131	8 07 0	- III - Vencimentos do Escriurário.....	33.000,00
131	8 09 3	- MATERIAL DE CONSUMO	
		Aquisição de lápis, tinta, impressos, etc.....	100.000,00
131	8 09 4	- DESPESAS DIVERSAS	
		I - Caixa do correio e selos.....	10.000,00
		II- Telefones e telegramas.....	50.000,00
		III-Publicações e assinatura de jornais e re- vistas.....	50.000,00
		VII-Viagens, estadia e condução.....	20.000,00
		XII-Despesas diversas.....	100.000,00
131	8 13 0	- EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA -PESSOAL FIXO	
		V - Substituições.....	80.000,00
241	8 85 3	- MATERIAL DE CONSUMO	
		Aquisição de ferragens, ferramentas e outros..	100.000,00
241	8 85 4	- DESPESAS DIVERSAS	
		Reforma de carroças, arreios e conservação....	50.000,00
251	8 63 3	- MATERIAL DE CONSUMO	
		II - Material para serviço de ligação.....	50.000,00
251	8 63 4	- DESPESAS DIVERSAS	
		I - Fornecimento de energia elétrica.....	30.000,00
271	8 88 3	- MATERIAL DE CONSUMO	
		Aquisição de material elétrico para iluminação pública.....	100.000,00
271	8 88 4	- DESPESAS DIVERSAS	
		Fornecimento de energia elétrica.....	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo



LEI Nº 416, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.963.

- 2 -

321 8 81 4 - DESPESAS DIVERSAS

I - Aquisição de gasolina, óleo e lubrificantes.....CR\$ 1.000.000,00

II- Reparos, consertos, lavagens, etc..... 500.000,00

431 8 33 4 - DESPESAS DIVERSAS

Pagamento de despesas efetuadas pelas Escolas Municipais..... 50.000,00

931 8 99 4 - DESPESAS DIVERSAS

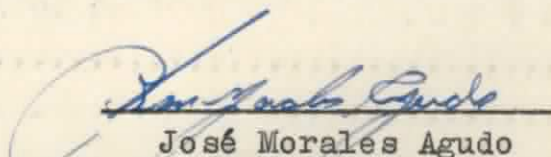
Despesas Imprevistas..... 122.000,00

T o t a lCR\$ 2.500.000,00

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o Artigo primeiro da presente lei, será coberto com o excesso de arrecadação já verificado no presente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 23 de dezembro de 1.963.


José Morales Agudo
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra, e afixada no lugar de costume.


Josias Alves de Azevedo
Secretário Interino.